



Ao
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
P.E. Nº 90003/2026

EMPRESA: MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SIMOES, 122 – VILA ROMERO – CEP 02469-000 – SÃO PAULO/SP
CNPJ:- 62.517.257/0001-72 I. ESTADUAL:- 155.597.409.118 I. MUNICIPAL:-1.982.382-7
E-MAIL: MNX@GOLDENPREGOES.COM.BR TEL: (13) 99711-1988 WHATSAPP
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL – AG 0300-X – C/C 79144-X
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

-	35	Etiqueta adesiva de medicamento de alta vigilância Material: Vinil Cor: Vermelha Largura 1: 27 MM Comprimento 1: 5MM a 10 MM Formato: Retangular Aplicação: Sinalização De Segurança Tipo: Adesiva Características Adicionais 2: Impressão "Atenção! Medicamento de Alta Vigilância" Em Letras Brancas.	Unidade	1.800	R\$ 0,49	R\$ 882,00
---	----	---	---------	-------	----------	-------------------

MARCA: MNX

Correm por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Condições de pagamento: até 30 (trinta) dias a contar de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de apresentação.

O prazo para entrega: até 60 (sessenta) dias CORRIDOS, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Declaro que a empresa está enquadrada como ME.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, fretes, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do trabalho ora proposto.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

NILSON DE PAULA MARQUES
SÓCIO/ADM – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 111.722.488-00



DECLARAÇÕES

A empresa MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., CNPJ 62.517.257/0001-72, com sede a Rua Joaquim Simões, 122 – Vila Romero, São Paulo, SP, CEP 02469-003, por intermédio do seu representante legal o Sr. Nilson de Paula Marques, CPF 111.722.488-00 e RG 18.038.518-5, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- 1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

NILSON DE PAULA MARQUES
SÓCIO/ADM – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 111.722.488-00

CATÁLOGO TÉCNICO - ETIQUETA ADESIVA – MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA

1. Identificação do Produto

- **Produto:** Etiqueta adesiva para sinalização de medicamento de alta vigilância
Tipo: Etiqueta de Segurança
Aplicação: Identificação e sinalização de medicamentos classificados como de alta vigilância em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos

2. Especificações Técnicas

Item	Descrição
Material	Vinil autoadesivo de alta resistência
Cor de Fundo	Vermelha
Cor da Impressão	Letras brancas
Dimensões	Largura: 27 mm Comprimento: mínimo 5 mm e máximo 10 mm
Formato	Retangular
Tipo de Aplicação	Autoadesiva
Adesivo	Permanente, de alta fixação
Acabamento	Superfície lisa, resistente à umidade e manuseio frequente

3. Características Adicionais

- Impressão com os dizeres:
- **“Atenção! Medicamento de Alta Vigilância”**
- Impressão legível, com alto contraste, resistente a borrões e desbotamento.
- Material flexível, permitindo aplicação em superfícies curvas (frascos, ampolas, caixas e embalagens hospitalares).
- Resistente à umidade, variações térmicas e manuseio contínuo.

4. Finalidade

- Destina-se à **sinalização obrigatória de medicamentos de alta vigilância**, contribuindo para prevenção de erros de administração, segurança do paciente e cumprimento de protocolos hospitalares.

5. Conformidade e Qualidade

- Produto atóxico.
- Material compatível com uso hospitalar.
- Impressão durável e resistente.
- Em conformidade com normas sanitárias aplicáveis à rotulagem e identificação de medicamentos em ambiente hospitalar.

6. Armazenamento

- Armazenar em local seco e arejado.
- Proteger de exposição direta ao sol e umidade excessiva.
- Manter na embalagem original até o momento da utilização.





PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

	ALÍQUOTA	VALOR
MÃO DE OBRA (1)		
SALÁRIOS		
Salários	1,33%	R\$0,006517
TOTAL SALÁRIOS	1,33%	R\$0,006517
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,97%	R\$0,004753
TOTAL	0,97%	R\$0,004753
TOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS	2,30%	R\$0,01
OUTROS INSUMOS (2)		
Papel	56,32%	R\$0,2759
Tinta	8,85%	R\$0,0433
Solventes	1,05%	R\$0,0051
Embalagem	1,90%	R\$0,0093
Equipamentos	1,75%	R\$0,0085
chapa	5,05%	R\$0,0247
filme	1,50%	R\$0,0073
Outros		
TOTAL OUTROS INSUMOS	76,42%	R\$ 0,37
DEMAIS COMPONENTES (3)		
ENERGIA	1,69%	R\$0,0082
FRETE	6,30%	R\$0,0308
LUCRO	5,79%	R\$0,0283
TOTAL INSUMOS	13,78%	R\$0,0675
SUBTOTAL (1) + (2) + (3)	92,50%	R\$ 0,45
TRIBUTOS (4)		
SIMPLES NACIONAL	7,50%	R\$0,03
TOTAL TRIBUTOS	7,50%	R\$0,03
TOTAL GERAL (1) + (2) + (3) + (4)	100,00%	R\$0,49

NILSON DE PAULA MARQUES
 SÓCIO/ADM – REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 111.722.488-00